



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000334

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 11

## SUMÁRIO

- Portaria 001 - Nomeia o Agente de Contratação.  
Portaria 002 - Nomeia o Fiscal de Contratos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000334

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 11

Portaria



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## PORTARIA Nº 001/2026, 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o Agente de Contratação e a equipe de apoio e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os dispositivos do art. 8º, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves - BA;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº. XXX.991.735-XX, como Agente de contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

Art. 2º O Agente de contratação, ora designado, será auxiliado por Equipe de Apoio Composta pelos seguintes agentes públicos:

- a. **Rebeca da Cruz Oliveira**, CPF nº. XXX.622.775-XX;
- b. **Renivan da Silva dos Santos**, CPF nº. XXX.590.625-XX;

Art. 3º Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados acima neste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do Agente de Contratação, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 02 de janeiro de 2026.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000334

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o Fiscal de Contratos e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves/BA;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor o Senhor **Renivan da Silva dos Santos**, CPF nº. **XXX.590.625.XXX-XX**, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 02 de janeiro de 2026.

  
**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112